

**ATA DE REUNIÃO****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021, 02/2021 e 03/2021 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PUBLICADO EM 10 DE ABRIL DE 2.021 PARA CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE IMÓVEL MUNICIPAL****ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES PARCEIRAS PARA ANÁLISE DOS PROCESSOS OBJETIVANDO A CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE IMÓVEL MUNICIPAL**

Ao décimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sala de reuniões, 4º andar da Secretaria Municipal de Educação, deu-se continuidade à Reunião da COMISSÃO DE SELEÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES PARCEIRAS, instituída pela Resolução SME nº 03, de 20 de janeiro de 2021, tendo por finalidade proceder a análise dos documentos encartados pelas entidades sem fins lucrativos, objetivando a concessão administrativa dos **Centros de Educação Infantil Municipal: Marcos Gonçalves**, localizado na Rua Benedito Rodrigues de Souza, nº 321, Jundiapéba – Mogi das Cruzes/SP, **Vila São Sebastião**, localizado na Rua Dr. José Oswaldo Jardim de Azevedo, s/nº, Vila São Sebastião – Mogi das Cruzes/SP e **Professora Leila Queiroz Beneforti**, localizado na Rua Benedito Rodrigues de Souza nº 373, Jundiapéba – Mogi das Cruzes/SP. Abertos oficialmente os trabalhos, com a continuidade da análise dos processos protocolados, iniciando com os processos referentes ao **Edital nº 01/2021 CEIM Marcos Gonçalves**, a Comissão decide: **DEFERIR A INSCRIÇÃO** – Processo nº 12.827/2021- Lar da Criança Santa Rita de Cássia. **INDEFERIR AS INSCRIÇÕES:** Processo nº 11.562/2021- Organização Beneficente da Sociedade Civil, pelo não atendimento aos critérios exigidos no Edital de Chamamento Público nº 01/2021, referente ao item 3.2.18; Processo nº 12.537/2021- Associação Beneficente Vitória, pelo não atendimento aos critérios exigidos no Edital de Chamamento Público nº 01/2021, referente ao item 3.2.19; Processo nº 12.817/2021- Instituto Educacional Criança Feliz, pelo não atendimento aos critérios exigidos no Edital de Chamamento Público nº 01/2021, referente ao item 3.2.19; Processo nº 12.832/2021- Associação de Recreação e Convivência Assistencial, pelo não atendimento aos critérios exigidos no Edital de Chamamento Público nº 01/2021, referente aos itens 2.2.1, 3.2.12, 3.2.13, 3.2.16, 3.2.18; Processo nº 12.835/2021- Instituto Beneficente Gessi Paiva R. Neri, pelo não atendimento aos critérios exigidos no Edital de Chamamento Público nº 01/2021, referente aos itens 3.2.9, 3.2.15, 3.2.16, 3.2.17, 3.2.18; Processo nº 13.056/2021- Associação Beneficente Jardim Margarida, pelo não atendimento aos critérios exigidos no Edital de Chamamento Público nº 01/2021, referente aos itens 3.2.4, 3.2.8, 3.2.10, 3.2.12, 3.2.16, 3.2.17, 3.2.18 Processo nº 13.098/2021- Associação dos Moradores da Vila Caputera e Adjacências, pelo não atendimento aos critérios exigidos no Edital de



Chamamento Público nº 01/2021, referente aos itens 2.3.1, 3.2.3, 3.2.5, 3.2.8, 3.2.12, 3.2.16, 3.2.17. Dando continuidade, a Comissão procedeu as análises das inscrições referentes ao **Edital de Chamamento nº 02/2021 - CEIM Vila São Sebastião** – assim decidindo: **DEFERIR A INSCRIÇÃO** - Processo nº 12.828/2021- Lar da Criança Santa Rita de Cássia e **INDEFERIR AS INSCRIÇÕES**: Processo nº 12.536/2021- Associação Beneficente Vitória, pelo não atendimento aos critérios exigidos no Edital de Chamamento Público nº 02/2021, referente ao item 3.2.19; Processo nº 12.816/2021- Instituto Educacional Criança Feliz, pelo não atendimento aos critérios exigidos no Edital de Chamamento Público nº 02/2021, referente ao item 3.2.19; Processo nº 12.831/2021- Associação de Recreação e Convivência Assistencial, pelo não atendimento aos critérios exigidos no Edital de Chamamento Público nº 02/2021, referente aos itens 2.2.1, 3.2.13, 3.2.16, 3.2.18; Processo nº 12.836/2021- Instituto Beneficente Gessi Paiva R. Neri, pelo não atendimento aos critérios exigidos no Edital de Chamamento Público nº 02/2021, referente aos itens 3.2.9, 3.2.15, 3.2.16, 3.2.17, 3.2.18; Processo nº 13.057/2021- Associação Beneficente Jardim Margarida, pelo não atendimento aos critérios exigidos no Edital de Chamamento Público nº 02/2021, referente aos itens 3.2.4, 3.2.8, 3.2.10, 3.2.12, 3.2.16, 3.2.17, 3.2.18 Processo nº 13.099/2021- Associação dos Moradores da Vila Caputera e Adjacências, pelo não atendimento aos critérios exigidos no Edital de Chamamento Público nº 02/2021, referente aos itens 3.2.3, 3.2.5, 3.2.8, 3.2.12, 3.2.16, 3.2.17. Prosseguindo, a Comissão analisou as inscrições referentes ao **Chamamento nº 03/2021- CEIM Professora Leila de Queiroz Beneforti**, assim decidindo: **DEFERIR AS INSCRIÇÕES** - Processo nº 12.683/2021- Comunidade Social Sonho Meu e Processo nº 12.829/2021- Lar da Criança Santa Rita de Cássia e **INDEFERIR AS INSCRIÇÕES**: Processo nº 12.534/2021- Associação Beneficente Vitória, pelo não atendimento aos critérios exigidos no Edital de Chamamento Público nº 03/2021, referente ao item 3.2.19; Processo nº 12.814/2021- Instituto Educacional Criança Feliz, pelo não atendimento aos critérios exigidos no Edital de Chamamento Público nº 03/2021, referente ao item 3.2.19; Processo nº 12.833/2021- Associação de Recreação e Convivência Assistencial, pelo não atendimento aos critérios exigidos no Edital de Chamamento Público nº 03/2021, referente aos itens 2.2.1, 3.2.13, 3.2.16, 3.2.18; Processo nº 12.834/2021- Instituto Beneficente Gessi Paiva R. Neri, pelo não atendimento aos critérios exigidos no Edital de Chamamento Público nº 03/2021, referente aos itens 3.2.9, 3.2.15, 3.2.16, 3.2.17, 3.2.18; Processo nº 12.920/2021- Fraternidade Santo Agostinho, pelo não atendimento aos critérios exigidos no Edital de Chamamento Público nº 03/2021, referente ao item 3.2.15; Processo nº 13.058/2021- Associação Beneficente Jardim Margarida, pelo não atendimento aos critérios exigidos no Edital de Chamamento Público nº 03/2021, referente aos itens 3.2.4, 3.2.8, 3.2.10, 3.2.12, 3.2.16, 3.2.17, 3.2.18; Processo nº 13.075/2021- Centro Organizacional de Educação COE, pelo não atendimento aos critérios exigidos no Edital de Chamamento Público nº 03/2021, referente aos itens 3.2.4, 3.2.5, 3.2.8, 3.2.10, 3.2.12, 3.2.16, 3.2.17,3.2.18; Processo nº 13.100/2021- Associação dos Moradores da Vila Caputera e



Adjacências, pelo não atendimento aos critérios exigidos no Edital de Chamamento Público nº 03/2021, referente aos itens 3.2.3, 3.2.5, 3.2.8, 3.2.12, 3.2.16, 3.2.17. A seguir, foi encerrada a presente reunião e providenciado o registro em ata devidamente assinada pelos membros da Comissão de Seleção das Organizações Parceiras (Resolução SME nº 03/2021). Dada a necessidade de publicidade exigida em lei, com a publicação integral desta Ata, fica estabelecido conforme os Editais de Chamamento Público nºs 01, 02 e 03/2021, item 5.1, o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual recurso, quais sejam: de 19/05/2021 à 25/05/2021, o qual deverá ser protocolado no setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

Edimara Aparecida de Oliveira Batalha

Claudete Maria de Jesus

Thiago Rafael Miguel Gonçalves

Ana Cláudia Ramos Nunes da Silva

Vivian Maria Lopes

Leandro Campos Lima Yamasaki